



## CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 1830/2011

**Concede férias regulamentares à servidora que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22.12.2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal do Poder Legislativo, Dora Vânia Pereira Silva Ulhôa, férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2009/2010, para gozo a partir de 03/10/2011.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e onze.

**VEREADOR JOÃO MACEDO**  
Presidente

